

CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

**PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
TRIÊNIO 2019-2021**

**Santo André/ SP
29 de junho de 2021**

Nome/ Código da IES: Centro Universitário Fundação Santo André – 2183

Caracterização da IES: Instituição pública de direitos privados

Estado e Município: São Paulo – Santo André.

Reitor

Prof. Dr. Rodrigo Cutri

Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Roberto Sallai

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Prof. Dra. Andréa Dias Quintão

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Prof. Dr. Vander Ferreira de Andrade

Procuradora Institucional

Patrícia Pucci Cavalheiro

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CONSUN – Conselho Universitário do Centro Universitário Fundação Santo André
CPA – Comissão Própria de Avaliação
CUFSA – Centro Universitário Fundação Santo André
DAES – Diretoria de Avaliação da Educação Superior
EAD – Ensino à Distância
FAECO – Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas
FAENG – Faculdade de Engenharia Eng. Celso Daniel
FAFIL – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados
MBA – *Master in Business Administration*
MEC – Ministério da Educação e Cultura
NPS – *Net Promoter Score*
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PPC – Projeto Pedagógico do Curso
PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação
SESu – Secretaria de Educação Superior
SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

LISTA DE QUADROS E FIGURAS

Quadro 1 – Relação de cursos ofertados pelo CUFSA	10
Quadro 2 – Missão, visão e valores do CUFSA	11
Quadro 3 – Composição da CPA	12
Quadro 4 – Relação entre dimensões SINAES e eixos temáticos	15
Quadro 5 – Consultas a serem realizadas pela CPA no período 2019-2021	16
Quadro 6 – Plano de ação CPA no período 2019-2021	25
Figura 1 – Escala aplicada para o instrumento de autoavaliação institucional.....	19
Figura 2 – Equiparação entre escalas anteriores e a atual escala adotada no instrumento de autoavaliação institucional	20
Figura 3 – Modelo de apresentação gráfica dos resultados	21
Figura 4 – Categorização dos dados qualitativos coletados pelo instrumento de autoavaliação institucional.....	22

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	6
1.1 Histórico das revisões deste projeto.....	7
2. COMPETÊNCIAS DA CPA	8
3. BREVE HISTÓRICO INSTITUCIONAL	9
4. REESTRUTURAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA CPA	12
5. PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	13
5.1 Objetivo Geral.....	13
5.2 Objetivos Específicos	13
6. METODOLOGIA.....	14
6.1. Definição	15
6.2. Elaboração e preparação.....	17
6.3. Sensibilização e execução.....	18
6.4. Análise.....	18
6.5. Discussão e divulgação dos resultados	22
6.6. Acompanhamento	22
6.7. Cursos e disciplinas em formato EAD.....	23
7. PROGRAMAÇÃO DA CPA ENTRE 2019 E 2021	24
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
REFERÊNCIAS.....	28

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à Lei n.º 10.861 (BRASIL, 2004), que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), é prevista a criação de Comissões Próprias de Avaliação (CPA) com o objetivo conduzir os processos de avaliação internos das instituições de ensino superior, bem como da sistematização e prestação de informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

O presente Projeto de Autoavaliação Institucional do Centro Universitário Fundação Santo André (CUFSA), elaborado pela CPA é concernente às ações em andamento e a serem provisionadas e implementadas neste triênio, conforme o calendário de avaliações e formatação requisitada pela Nota Técnica INEP/ DAES/ CONAES n.º 065 (INEP, 2014).

É atribuição da CPA promover o fornecimento de informações e o acompanhamento contínuo do desenvolvimento institucional, considerando a verificação da qualidade das políticas institucionais e das ações acadêmicas e administrativas vigentes, incluindo-se aquelas emanadas da percepção autoavaliada dos diversos segmentos que compõem a instituição (discentes, docentes e técnicos-administrativos).

Portanto, nota-se a importância do processo autoavaliativo e de seu preparo, que deve endossar o pleno engajamento e autorreflexão destes segmentos institucionais, bem como o seu alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Espera-se que na autoavaliação institucional que os diversos segmentos apontem a situação da instituição, subsidiando o diagnóstico de fragilidades e potencialidades da instituição, a implantação ou redirecionamento de políticas e ações que garantam o aprimoramento institucional, a satisfação de seus diversos segmentos e uma melhor adaptação de seus cursos superiores às exigências de qualidade requisitadas nas avaliações externas, preestabelecidas pelo SINAES.

Sob essas fundamentais premissas, este projeto abrange todo o referencial normativo e metodológico para condução dos processos autoavaliativos, passando pela definição de atividades como a elaboração dos instrumentos de coleta de dados, o estabelecimento de seus meios de aplicação e dos prazos, culminando

com a designação de como ocorrerá a publicação dos resultados da avaliação, das análises dos resultados e do acompanhamento das ações institucionais.

1.1 Histórico das revisões deste projeto

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00	07/05/2019	Emissão inicial.
01	20/02/2020	<ul style="list-style-type: none">- Atualização da composição da CPA e da portaria que a define, mencionadas no Quadro 2.- Atualização da metodologia de análise dos instrumentos de autoavaliação institucional, para retratar os métodos efetivamente aplicados pela CPA.
02	29/06/2021	<ul style="list-style-type: none">- Atualização dos cursos ofertados pelo CUFSA, dispostos no Quadro 1.- Atualização da composição da CPA e da portaria que a define, mencionadas no Quadro 2.- Atualização de todo o capítulo 6, Metodologia, para incluir os aprimoramentos desenvolvidos e aplicados pela CPA nos processos de autoavaliação institucional, bem como para incluir mecanismos que asseguram o atendimento da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.- Adição do item 6.7 ao capítulo de Metodologia, com vistas a esclarecer como a Metodologia de autoavaliação institucional adotada pelo CUFSA se aplica à autoavaliação de cursos e disciplinas ministradas em formato EAD.

2. COMPETÊNCIAS DA CPA

Conforme Resolução do Conselho Universitário n.º 016 (FSA, 2015), a CPA possui autonomia no exercício de suas funções, na forma da Lei n.º 10.861 (BRASIL, 2004) e está vinculada à Pró-Reitoria de Graduação do CUFSA, tendo as seguintes competências:

- I. elaborar e implementar o projeto interno de avaliação institucional;
- II. definir sua metodologia de trabalho, salvo nas matérias já disciplinadas pelo Ministério da Educação e Cultura/ Secretaria de Educação Superior (MEC/SESu);
- III. elaborar processos de avaliação periódica que contemple a análise global e integrada do conjunto de dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais da gestão;
- IV. orientar cada uma das etapas do processo de avaliação;
- V. dar publicidade a todas as etapas do processo de avaliação;
- VI. sistematizar as informações resultantes dos processos de avaliação e divulgar relatórios parciais e integrais, de acordo com as orientações da CONAES;
- VII. sistematizar e prestar informações solicitadas pelo INEP, no âmbito do SINAES.

3. BREVE HISTÓRICO INSITUCIONAL

A Fundação Santo André, instituição de caráter público e de direito privado, foi criada em 1962, por meio da lei municipal n.º 1.840 (SANTO ANDRÉ, 1962). Sua finalidade foi manter a Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas (FAECO), criada pelo Poder Público Municipal, em 1953.

A FAECO foi a primeira escola de ensino superior da região do Grande ABC e teve suas atividades iniciadas nas instalações da Escola Técnica Júlio de Mesquita, em Santo André. Em 1966, a Prefeitura autorizou a instalação da segunda unidade a ser mantida pela Fundação: a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FAFIL).

No final da década de 80, a instituição criou sua escola de Ensino Médio, o Colégio da Fundação Santo André. Com proposta pedagógica fundamentada nos princípios de construção do conhecimento e instalado em campus universitário, integrando ao ambiente acadêmico e infraestrutura oferecida.

O Centro de Pós-Graduação surgiu em 1990, oferecendo cursos de Atualização, Especialização e *Master Business Administration* (MBA). Seu objetivo é atender as necessidades de capacitação profissional e contribuir para a formação de profissionais comprometidos com o bem-estar social.

No final dos anos 90, iniciou-se a transformação das faculdades isoladas, FAFIL e FAECO, em Centro Universitário, criou-se a terceira faculdade, a Faculdade de Engenharia Celso Daniel (FAENG). Atualmente, a Fundação Santo André é mantenedora do Centro Universitário, que abriga as três unidades e o colégio.

O Centro Universitário Fundação Santo André, mantido pela Fundação Santo André, foi instituído no ano de 2001 e é constituído pelas três faculdades (FAECO, FAFIL e FAENG), que oferecem atualmente 33 cursos, como descrito no Quadro 1.

Quadro 1 – Relação de cursos ofertados pelo CUFSA

Código e-MEC	Modalidade	Curso
5693	Bacharelado	Administração
1458241	Tecnológico	Análise e desenvolvimento de sistemas
1287486	Bacharelado	Arquitetura e urbanismo
1547041	Bacharelado	Ciência de dados e inteligência artificial
18963	Licenciatura	Ciências biológicas
5001399	Bacharelado	Ciências biológicas
5692	Bacharelado	Ciências contábeis
2500095	Bacharelado	Direito
64453	Bacharelado	Engenharia ambiental e sanitária
1173601	Bacharelado	Engenharia civil
64466	Bacharelado	Engenharia da computação
1575132	Bacharelado	Engenharia de energia
64482	Bacharelado	Engenharia de materiais
64500	Bacharelado	Engenharia de produção
64502	Bacharelado	Engenharia eletrônica
64494	Bacharelado	Engenharia mecânica
1574999	Bacharelado	Engenharia química
1174133	Tecnológico	Gestão da qualidade
1388165	Tecnológico	Gestão da tecnologia da informação
1350084	Tecnológico	Gestão de recursos humanos
1350085	Tecnológico	Gestão financeira
21086	Licenciatura	História
5001402	Bacharelado	História
5677	Licenciatura	Letras
1174134	Tecnológico	Logística
1562623	Tecnológico	Marketing
5678	Licenciatura	Matemática
5676	Licenciatura	Pedagogia
2500096	Bacharelado	Psicologia
1458312	Bacharelado	Publicidade e propaganda
18964	Licenciatura	Química
5001404	Bacharelado	Química
60743	Bacharelado	Sistemas de informação

Fonte: Ministério da Educação (2021).

A missão, a visão e os valores do CUFSA estão apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 – Missão, visão e valores do CUFSA

Missão	Visão	Valores
Produzir, disseminar e aplicar o conhecimento tecnológico e acadêmico, para formação cidadã, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para o progresso sócio econômico local, regional e nacional, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da integração com as demandas da sociedade e do setor produtivo.	Ser reconhecida como instituição comprometida com uma educação de qualidade que atenda às necessidades da sociedade em contínua busca da excelência acadêmica e de gestão.	Valores Cidadania Ética Responsabilidade social Inovação Flexibilidade Excelência Transparência

Fonte: FSA (2017).

4. REESTRUTURAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA CPA

A atual composição da CPA se deu com a Portaria da Reitoria n.º 055/21 de 02 de março de 2021 e pode ser conferida no Quadro 3.

Quadro 3 – Composição da CPA

Integrantes	Relação com o CUFSA
Camila Nascimento Boldrini	Docente
Diogo Augusto Veri	Docente
Edilaine Ferreira dos Reis Rodrigues	Docente
Gabriel Moreira Souza	Discente
Gilmar Pereira Oliveira	Integrante da sociedade civil: Conselho Municipal de Educação de Santo André
Heitor Esteves Ancillotto	Funcionário técnico-administrativo
Leane de Souza Santos	Discente
Marcio de Cássio Juliano	Docente
Mariana Bonome de Souza Marques	Docente e coordenadora da CPA
Marlene Bueno Zola	Docente
Nivaldo Luiz Palmeri	Docente
Patrícia Pucci Cavalheiro	Funcionária técnico-administrativo
Rodrigo Gonçalves	Discente
Thaís Sales Dias	Funcionária técnico-administrativo

Fonte: FSA (2021).

Os integrantes da CPA assumem suas responsabilidades com vistas a refletir sobre:

- A reestruturação do projeto de autoavaliação para o período avaliativo de 2019-2021;
- A elaboração de cronograma contendo as principais atividades que devem ser realizadas no referido período avaliativo.
- As orientações de legislações atuais para o período avaliativo em questão;
- A infraestrutura física para a CPA;
- A definição e distribuição de atividades e tarefas para os membros da CPA referentes ao período avaliativo.

5. PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

5.1 Objetivo Geral

Desenvolver uma cultura de avaliação institucional visando a implementação de um processo de melhoria contínua do ensino e infraestrutura, em todas as instâncias do CUFSA.

5.2 Objetivos Específicos

- Implementar o processo de autoavaliação Institucional, contando com a participação de grupos representativos dos colegiados acadêmicos, funcionários administrativos e discentes;
- Criar instrumentos de pesquisa junto à comunidade interna para obtenção de informações acerca da infraestrutura, visão, percepções e autoavaliação acadêmica junto às diferentes instâncias do CUFSA;
- Sensibilizar a comunidade institucional quanto à importância da autoavaliação institucional e estimular sua participação, de forma comprometida e efetiva;
- Organizar as necessidades, o planejamento de ações, a serem desenvolvidas e a gestão relativas ensino, pesquisa, extensão e gestão, e sua coerência com o PDI;
- Apontar os pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades encontrados, propondo sugestões para subsidiar o planejamento, ações e o gerenciamento a serem implantados para as diferentes instâncias do CUFSA;
- Realizar ampla divulgação do trabalho da CPA, considerando os resultados consolidados de suas autoavaliações e de eventuais ações intermediadas para efetiva melhoria institucional, possibilitando o acompanhamento e monitoramento dessas ações.

6. METODOLOGIA

Para alcançar os objetivos do processo de autoavaliação institucional, a CPA do CUFSA estabeleceu uma sistemática de verificação e análise global da percepção de seu corpo docente, discente, técnico-administrativo e da sociedade civil. Tal sistemática abrange o modelo institucional em vigor como um todo, ou seja, a missão, os valores e o planejamento estratégico do CUFSA, bem como as dez dimensões estabelecidas no artigo 3.º da Lei n.º 10.861 (BRASIL, 2004), a saber:

- I. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa e de monitoria e demais modalidades;
- III. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- IV. A comunicação com a sociedade;
- V. As políticas de pessoal e de carreira do corpo docente e corpo técnico-administrativo, suas condições de trabalho e de aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional;
- VI. A organização e gestão da instituição;
- VII. A infraestrutura física;
- VIII. O planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- IX. As políticas de atendimento aos estudantes;
- X. A sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Para viabilizar a coleta das informações junto aos públicos do CUFSA, a CPA organizou estas dez dimensões em cinco eixos temáticos baseados na Nota Técnica INEP/ DAES/ CONAES n.º 065 (INEP 2014). O Quadro 4 esclarece a relação entre eixos temáticos e as dimensões SINAES.

Quadro 4 – Relação entre dimensões SINAES e eixos temáticos

Eixos temáticos	Dimensões SINAES
1. Planejamento e Avaliação Institucional	VIII. O planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.
2. Desenvolvimento Institucional	I. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional.
	III. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.
3. Políticas Acadêmicas	II. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa e de monitoria e demais modalidades.
	IV. A comunicação com a sociedade.
	IX. As políticas de atendimento aos estudantes.
4 Política de Gestão	V. As políticas de pessoal e de carreira do corpo docente e corpo técnico-administrativo, suas condições de trabalho e de aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional.
	VI. A organização e gestão da instituição.
	X. A sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.
5 Infraestrutura Física	VII. A infraestrutura física.

Adaptado de: INEP (2014).

As etapas do processo de autoavaliação institucional são: definição, elaboração e preparação; sensibilização e execução da coleta; análise; discussão e divulgação dos resultados; acompanhamento.

6.1. Definição

Esta etapa objetiva delimitar o que deve ser avaliado e por quais segmentos institucionais se deseja obter *feedback* avaliativo, o que resulta na definição dos instrumentos avaliativos.

Ao término desta etapa, os assuntos são consolidados e agrupados em eixos (dimensões) de avaliação nos respectivos instrumentos de avaliação, em consonância com a Nota Técnica INEP/ DAES/ CONAES n.º 065 (INEP, 2014), a fim de dimensionar adequadamente as fragilidades e potencialidades da instituição.

Considerando os aspectos avaliativos determinados pela nota supracitada, adotou-se para a atividade de consulta institucional, foi elaborada a distribuição

exposta no Quadro 5. Ela relaciona os períodos de consulta, os eixos temáticos e as dimensões SINAES a serem consultadas.

Quadro 5 – Consultas a serem realizadas pela CPA no período 2019-2021

Ano	Eixo temático	Dimensão SINAES
2019	2. Desenvolvimento Institucional	I. A Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional.
	3. Políticas Acadêmicas	IX. As políticas de atendimento aos estudantes.
	4. Política de Gestão	V. As políticas de pessoal e de carreira do corpo docente e corpo técnico-administrativo, suas condições de trabalho e de aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional.
2020	1. Planejamento e Avaliação Institucional	VIII. O planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.
	2. Desenvolvimento Institucional	III. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.
	3. Políticas Acadêmicas	II. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa e de monitoria e demais modalidades.
	4. Política de Gestão	V. As políticas de pessoal e de carreira do corpo docente e corpo técnico-administrativo, suas condições de trabalho e de aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional.
	5. Infraestrutura Física	V. A infraestrutura física.
2021	3. Políticas Acadêmicas	IV. A comunicação com a sociedade.
	4. Política de Gestão	V. As políticas de pessoal e de carreira do corpo docente e corpo técnico-administrativo, suas condições de trabalho e de aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional.
		VI. A organização e gestão da instituição. X. A sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Fonte: elaboração própria.

Os públicos serão consultados periodicamente a partir de instrumentos de pesquisa compostos por afirmativas, as quais devem ser avaliadas pelos respondentes através de uma escala Likert de cinco níveis – discordo totalmente; discordo; não concordo, nem discordo; concordo; concordo totalmente – e de uma sexta opção, que permite ao pesquisado abster-se de uma resposta. Esta escala atende ao disposto no artigo 3.º da Lei n.º 10.861 (BRASIL, 2004). Ademais, todos os instrumentos possuem uma pergunta sem delimitação no formato da resposta,

solicitando aos públicos que manifestassem livremente suas opiniões naquele espaço.

Foi elaborado e aplicado um segundo instrumento de avaliação específico, com a finalidade de permitir que os discentes pudessem avaliar os docentes e as disciplinas cursadas. Este instrumento reforça a coleta de informações relativa ao Eixo Temático 3, “Políticas Acadêmicas”. As escalas, cuidados com anonimato e demais procedimentos citados ao longo deste capítulo de Metodologia foram aplicados neste instrumento.

Para assegurar a diversidade dos instrumentos de coleta, a CPA também pode adotar instrumentos de coleta de aplicação pontual, para compreender a posição de todos os públicos avaliados:

- Entrevistas com gestores e corpo diretivo do CUFSA;
- Grupos focais com discentes, docentes e funcionários técnico-administrativos;
- Análise de relatos que venham a ser apresentados por discentes, docentes e funcionários técnico-administrativos, bem como pelos serviços de Ouvidoria e Fale Conosco mantidos pelo CUFSA.

Além disso, a CPA optou por coletar informações sobre a sexta e a décima dimensões – organização e gestão da instituição; sustentabilidade financeira – através de entrevistas com o corpo diretivo do CUFSA e de análise documental.

6.2. Elaboração e preparação

O objetivo desta etapa é construir e/ ou revisar os instrumentos avaliativos definidos na etapa anterior, estabelecendo-se os meios de aplicação.

Para garantir a agilidade, segurança e anonimato ao longo do processo de consulta periódica aos públicos, foram utilizadas para coleta das pesquisas as plataformas Survio e Google Formulários e o sistema TOTVS-RM. Todos possibilitam aos discentes, docentes e corpo técnico-administrativo um fácil acesso aos instrumentos avaliativos por meio dos seus respectivos portais

Quanto aos instrumentos de aplicação pontual, citados na etapa “Definição”, a elaboração e preparação são feitas de modo a assegurar a melhor forma de obter,

analisar, discutir e acompanhar todo o processo, respeitando todas as etapas deste capítulo de Metodologia.

Os participantes de todas as pesquisas e instrumentos aplicados pela CPA têm seu anonimato assegurado. Ademais, dados pessoais que permitam identificar os participantes são utilizados exclusivamente para evitar participações duplicadas em pesquisas, de modo a cumprir integralmente o artigo 7.º da Lei n.º 13.709 (BRASIL, 2018).

6.3. Sensibilização e execução

Esta etapa compreende ações de divulgação para convite aos públicos a serem consultados, orientando-os sobre como poderiam acessar e preencher o instrumento, as datas nas quais estes instrumentos estarão disponíveis, sempre enfatizando o caráter voluntário da participação dos públicos.

A sensibilização conta com o envio de comunicados instrucionais via e-mail aos coordenadores acadêmicos, coordenadores adjuntos, corpo técnico-administrativo, discentes e docentes. Complementarmente, para cada público, as seguintes estratégias de divulgação estão previstas:

- Cartazes informativos, afixados em todo campus, ou seja, em todas as salas de aulas, quadros informativos e setores;
- Destaques na página inicial do site institucional;
- Redes sociais oficiais do CUFSA;
- Envio de e-mails solicitando o acesso à plataforma online de avaliação, com instruções gerais;
- Colocação de faixas informativas em pontos estratégicos do campus.

6.4. Análise

A presente etapa é voltada a extrair as respostas para cada item do instrumento autoavaliativo. A CPA deve consolidar os dados e estabelecer a análise crítica de todos os dados quantitativos obtidos, amparada na aplicação de recursos de estatística descritiva e inferencial, bem como utilizando conceitos da metodologia do *Net Promoter Score* (NPS), amparada nos trabalhos de Reichheld e Markey (2011).

A metodologia NPS permite verificar a possibilidade de o pesquisado recomendar ou não determinado produto ou serviço que efetivamente consumiu, a partir de um questionamento único e simplificado, a ser respondido a partir de uma escala de zero a dez. As notas atribuídas revelarão qual a proporção de respondentes propensos a promover, a detratar ou mesmo a estarem neutros em relação ao produto ou ao serviço consumido. Notas entre zero e seis pontos revelam um comportamento “detrator”; notas entre sete e oito pontos revelam “neutralidade”; já as notas entre nove e dez pontos revelam um comportamento “promotor” do público pesquisado (REICHHELD; MARKEY, 2011).

Uma vez que o instrumento de autoavaliação conta com o uso de afirmativas, não foi possível atribuir um valor numérico exatamente igual ao do NPS. Logo, uma adaptação foi necessária para avaliar as respostas obtidas via Survio e TOTVS, a qual segue as definições retratadas na Figura 1.

Figura 1 – Escala aplicada para o instrumento de autoavaliação institucional

NPS	Detratores: notas 0 a 6		Neutros: notas 7 e 8	Promotores: notas 9 e 10		
Alternativas apresentadas aos respondentes e cores adotadas no instrumento de autoavaliação	Discordo totalmente	Discordo parcialmente	Não concordo, nem discordo	Concordo parcialmente	Concordo totalmente	Sem nota Não sei responder/ Não sei avaliar

Fonte: adaptado de Reichheld e Markey (2011).

Sempre que viável, a análise dos dados quantitativos conta com comparações com resultados das pesquisas realizadas pela CPA em anos anteriores. Como as metodologias utilizadas em anos anteriores a 2019 são distintas da atualmente estabelecida, as análises comparativas ou evolutivas encontram respaldo na equiparação estabelecida na Figura 2, sendo complementada por destaques contidos na redação das análises.

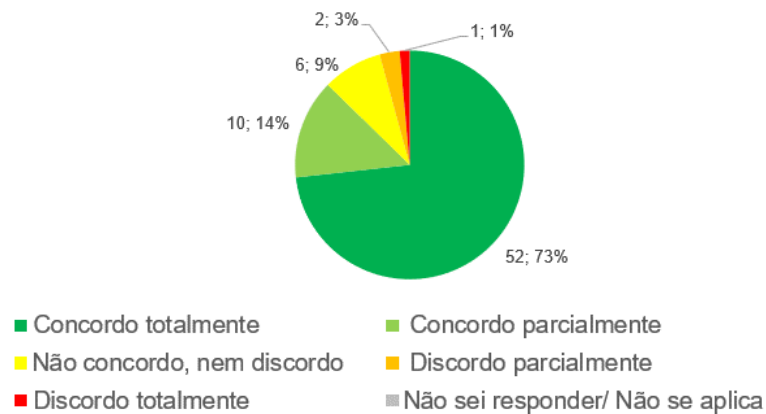
Figura 2 – Equiparação entre escalas anteriores e a atual escala adotada no instrumento de autoavaliação institucional

Pontuação NPS	Detratores: notas 0 a 6		Neutros: notas 7 e 8	Promotores: notas 9 e 10		
Escala aplicada pela CPA a partir de 2019	Discordo totalmente	Discordo parcialmente	Não concordo, nem discordo	Concordo parcialmente	Concordo totalmente	Sem nota
Escala aplicada pela CPA antes de 2019	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	Não sei responder/ Não sei avaliar
						Não sabe ou não se aplica

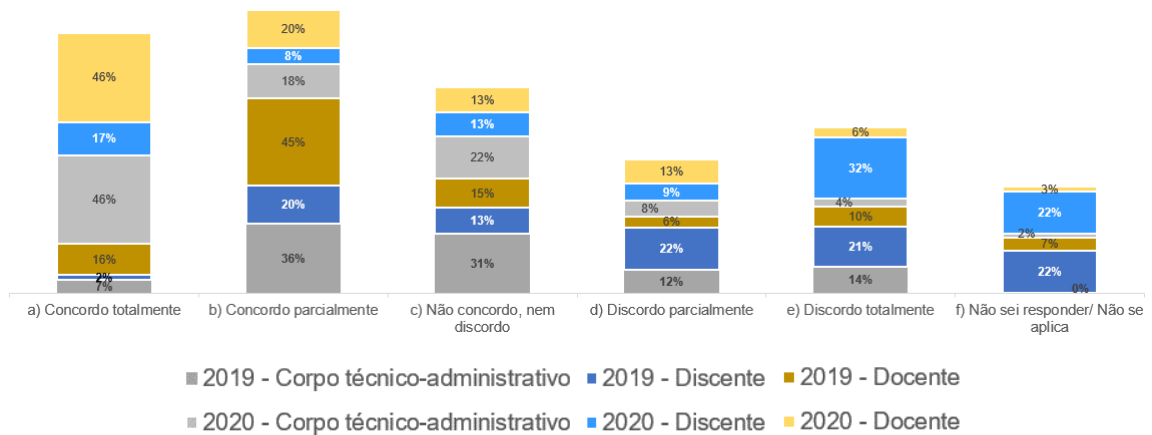
Fonte: elaboração própria.

A Figura 3 exemplifica como são exibidos os gráficos dos resultados pontuais de determinada pesquisa realizada pela CPA, e os gráficos com comparativo de resultados entre edições das pesquisas.

Figura 3 – Modelo de apresentação gráfica dos resultados
Resultados [ano]



Evolução [ano] e [ano]

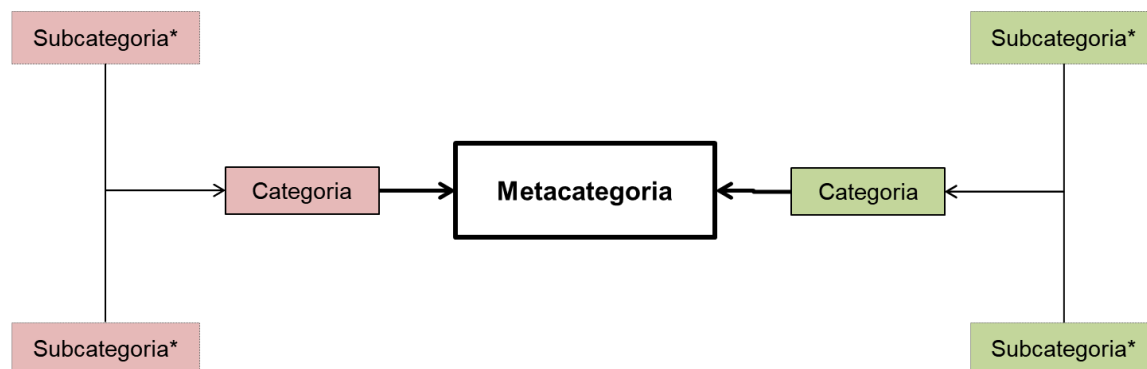


Fonte: elaboração própria.

Quanto aos dados qualitativos coletados tanto pelos instrumentos de aplicação periódica como nos instrumentos pontualmente utilizados, eles são analisados em categorias, conforme os preceitos de Javier Flores (1994), cujo método permite identificar significados atribuídos pelos públicos ao redigirem as respostas à pergunta de livre preenchimento.

Com esta metodologia, a análise dos significados gerará uma metacategoria que pode ser subdividida em categorias e subcategorias (FLORES, 1994), todas elas construídas a partir da redação elaborada pelos respondentes do instrumento de autoavaliação. Para facilitar a compreensão do leitor, as categorias e as subcategorias serão sinalizadas em dois grandes grupos: potencialidades e fragilidades. A Figura 4 ilustra como a categorização se apresentará.

Figura 4 – Categorização dos dados qualitativos coletados pelo instrumento de autoavaliação institucional



*Subcategorias podem conter trechos extraídos das respostas dadas pelos discentes.

Legenda: Fragilidades Potencialidades

Fonte: adaptado de Flores (1994).

Os dados quantitativos e qualitativos coletados podem ser analisados por unidade do CUFSA (FAECO, FAENG e FAFIL), curso e disciplina; por setor ou tipo de público, desde que seja assegurado o cumprimento da Lei n.º 13.709 (BRASIL, 2018).

6.5. Discussão e divulgação dos resultados

Ao executar esta etapa, os resultados da etapa anterior serão divulgados a toda comunidade acadêmica do CUFSA, considerando as seguintes ações:

- Apresentação dos dados consolidados e proposições de ações de melhoria ao corpo diretivo do CUFSA para ajustes, obtenção de aprovação e encaminhamento das ações aprovadas aos responsáveis cabíveis;
- Aprovação do relatório final e apresentação aos dirigentes do CUFSA;
- Divulgação do relatório de avaliação na página da CPA, no portal oficial do CUFSA e nos demais canais de comunicação.

6.6. Acompanhamento

Nesta última etapa, a execução das ações de melhoria será monitorada pela CPA, sendo esta etapa fundamental para interagir com os públicos consultados e definir futuras estratégias de ação.

6.7. Cursos e disciplinas em formato EAD

Considerando o planejamento do CUFSA para ofertar disciplinas e cursos inteiramente ministrados no formato Ensino à Distância (EAD), o presente projeto de autoavaliação institucional foi revisado para garantir o pleno atendimento a esta relevante mudança.

A partir de 2021, a CPA aplicará toda a metodologia anteriormente descrita para avaliar os cursos e as disciplinas em EAD, assegurando que os instrumentos abordem as características deste formato de ensino, tais como: relacionamento de discentes com tutores; avaliação da facilidade de uso e da velocidade de acesso ao ambiente virtual de aprendizagem (Moodle); qualidade dos materiais e leituras complementares apresentados.

Por fim, a CPA também considerará estas determinações para elaboração e aplicação do próximo projeto trienal de autoavaliação institucional do CUFSA.

7. PROGRAMAÇÃO DA CPA ENTRE 2019 E 2021

Para melhor atendimento às necessidades e para maior eficiência do processo avaliativo, a CPA construiu o plano de ação disposto no Quadro 6, para esclarecer as principais etapas a cumprir entre 2019 e 2021 e os envolvidos.

Quadro 6 – Plano de ação CPA no período 2019-2021

Ações	Prazos	Responsáveis
Definição da comissão e substituição de membros quando necessário conforme Resolução do CONSUN 016/2015	Até março de cada ano	Coordenação da CPA/ PROGRAD
Reformulação / Atualização do projeto de Avaliação Institucional	Maio de 2019	CPA
Reunião da CPA para definição e cronograma para o período letivo	Até março de cada ano	CPA/ PROGRAD
Revisão dos instrumentos de pesquisa	Entre março e maio de cada ano	CPA
Parametrização de sistemas para aplicação dos questionários	Entre março e julho de cada ano	CPA/ Centro de Informação
Revisar os atuais instrumentos de avaliação interna de acordo com o INEP, considerando as especificidades do CUFSA	Anualmente	CPA
Promover a autoavaliação institucional seguindo as dimensões SINAES	Anualmente	CPA
Sensibilizar a comunidade acadêmica quanto à importância do processo avaliativo, apresentando resultados dos levantamentos anteriores.	Anualmente	CPA / Comunicação/ PROGRAD/ Diretoria Acadêmica
Divulgar o processo de avaliação por meio de reuniões, seminários, boletins informativos, cartazes, <i>folders</i> , faixas, <i>intranet</i> e outras mídias eletrônicas.	Um mês antes de cada processo avaliativo	CPA / Comunicação/ PROGRAD/ Diretoria Acadêmica
Divulgar o resultado da avaliação por meio de <i>feedbacks</i> , envio de memorandos, utilização dos recursos midiáticos, bem como em reuniões de Conselhos de Faculdades, Colegiados, entre outras possibilidades.	Em até 90 dias após o término do processo avaliativo	CPA/ PROGRAD/ Comunicação / Diretoria Acadêmica
Redigir o Relatório Final a ser postado no sistema e-MEC	Até o dia 30 de março de cada ano	CPA/ PROGRAD
Acompanhar as visitas <i>in-loco</i> realizadas pelo MEC nos processos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento dos cursos do CUFSA	Conforme calendário MEC	CPA/ PROGRAD
Analisar os dados apresentados nos relatórios de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, de credenciamento da instituição; analisar o resultado do Enade e os dados apresentados no Censo Superior.	Segundo semestre de cada ano	CPA/ PROGRAD
Acompanhar os Protocolos de Compromissos firmados nos processos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento dos Cursos	Conforme calendário MEC	CPA / PROGRAD
Analisar e acompanhar as ações de melhoria decorrentes dos resultados da autoavaliação, com desenvolvimento de políticas de adequação de desempenho	Ação Contínua	CPA / PROGRAD

Fonte: elaboração própria.

Ademais, caberá a CPA participar do processo de acompanhamento e implantação das ações propostas no PDI vigente, participando das reuniões e contribuindo com as informações relevantes para o monitoramento da qualidade dos cursos da Instituição.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio da execução deste Projeto de Autoavaliação Institucional, a CPA anseia fortalecer seu trabalho junto à comunidade acadêmica, fortalecendo o processo de avaliação na instituição e acompanhando de maneira sistemática as ações de melhoria decorrentes dos resultados da autoavaliação, com desenvolvimento de políticas de adequação de desempenho.

Espera-se esse projeto seja atualizado no início de cada triênio avaliativo. Nesse sentido, almeja-se que este documento possa incorporar novas ideias, diretrizes, ações e políticas para que o CUFSA amadureça seu processo de avaliação interna.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n.º 10.861/2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Brasília, 2004.

_____. Lei n.º 13.709/2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, 2018.

FLORES, J. G. **Análisis de datos cualitativos** - aplicaciones a la investigación educativa. Barcelona: PPU, 1994.

FSA. **Resolução do Conselho Universitário n.º 016**, de 28 de outubro de 2015, Dispõe sobre a regulamentação da CPA. Disponível em: < <https://www.fsa.br/cpa-2/>>. Acesso em 06 mai. 2021.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021**. 2017. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1EgpW9-2BemlRiDZyTpTeJ6twOrfJwKLI/view>>. Acesso em 24 mai. 2021.

_____. **Portaria da Reitoria n.º 055**, de 02 de março de 2021. Dispõe sobre a alteração da constituição da Comissão Própria de Avaliação. Disponível em: < https://drive.google.com/drive/folders/14HA6Xc3_BMwr4e72f0Ya4mwCnxAcGc_3>. Acesso em 26 jun. 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Nota Técnica INEP/DAES/CONAES n.º 65. 2014. Disponível em: < <http://www.ufrgs.br/sai/legislacao/arquivos/notatecnica65de2014.pdf>>. Acesso em 04 jun. 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior – Cadastro e-MEC**. 2021. Disponível em: <<https://emec.mec.gov.br/>>. Acesso em: 06 mar. 2021.

SANTO ANDRÉ (Município). Lei n.º 1.840/ 1962. Estabelece a Fundação Santo André. Santo André, 1962.